

PORTARIA GDPG N° 600/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei n° 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**, matrícula n° 318506-X e CPF n° 027.468.823-96, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato n° 099/2017/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **ELISABETE DE NEGREIROS LEITE-ME (CHURRASCARIA RESIDENCIA IV)**, CNPJ n° 01.807.473/0001-68, que tem por objeto o fornecimento de “quentinhas” para esta Defensoria Pública do Estado do Piauí, com vigência até o dia 07/12/2018.

Art. 2º. Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula n° 030.552-9 e CPF n° 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a prestação do serviço acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula n° 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de setembro de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí